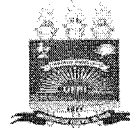




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 02/2020 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA
D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.020535/2022-64

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital ou pelo vice-reitor Professor Dr. **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, RG nº 121.585 - SSP/PI, CPF nº 059.687.631-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24 sediado (a) na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902, Dionísio Torres, Fortaleza - CE - CEP: 60.125-101, neste ato representada pela Sra. **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, RG: 2000002011949 SSP-CE, CPF 004.150.423-21.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 e o processo UFPI nº 23111.020535/2017-62, tendo como base o art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.

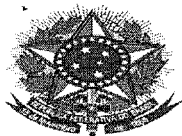
Itens repactuados:

- a) Salário - Base - Reajuste de 10,16%;
- b) Vale Alimentação - R\$ 383,59;
- c) Vale Transporte - R\$ 5,00;
- d) Redução dos Custos Não Renováveis;
- e) Reajuste dos Insumos
- f) Acréscimo de Posto.

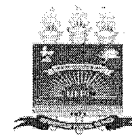
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor contratual passará para **R\$ 763.220,88 (setecentos e sessenta e três mil duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

ITENS DO GRUPO 02								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. EMPREGADOS	UNID.	QT. DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
05	Marceneiro	7711-05	1	serviço	12	R\$ 3.302,06	R\$ 3.302,06	39.624,72
06	Bombeiro	7241-10	1	serviço	12	R\$ 3.313,84	R\$ 3.313,84	39.766,08
07	Eletricista	9511-05	2	serviço	12	R\$ 3.751,45	R\$ 7.502,90	90.034,80
08	Tratador de Animais	6230-20	1	serviço	12	R\$ 3.210,98	R\$ 3.210,98	38.531,76
09	Operador de Micro	3172-05	5	serviço	12	R\$ 3.698,57	R\$ 18.492,85	221.914,20
10	Agente de Portaria	5174-15	2	serviço	12	R\$ 3.242,33	R\$ 6.484,66	77.815,92
12	Copeiro	5134-25	2	serviço	12	R\$ 2.964,57	R\$ 5.929,14	71.149,68
13	Atendente	4221-10	1	serviço	12	R\$ 3.023,89	R\$ 3.023,89	36.286,68
15	Contínuo	4122-05	3	serviço	12	R\$ 2.998,74	R\$ 8.996,22	107.954,64
16	Recepcionista	4221-05	1	serviço	12	R\$ 3.345,20	R\$ 3.345,20	40.142,40
VALOR MENSAL							R\$ 63.601,74	
VALOR GLOBAL							R\$ 763.220,88	

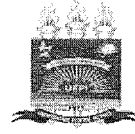
O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE:

- ◆ 01/01/2022 a 02/02/2022 (32 dias) – Majoração do salário mínimo, do vale alimentação, vale transporte e insumos;
- ◆ 03/02/2022 A 13/10/2022 (251 dias) - Majoração do salário mínimo, do vale alimentação, vale transporte, insumos e redução dos custos não renováveis;
- ◆ 14/10/2022 A 31/12/2022 (77 dias) - Majoração do salário mínimo, do vale alimentação, vale transporte, insumos, redução dos custos não renováveis e acréscimo do posto de eletricista.

01/01/2022 A 02/02/2022								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. EMPREGADOS	UNID.	QT. DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL - (32 DIAS)
05	Marceneiro	7711-05	1	serviço	12	R\$ 3.376,63	R\$ 3.376,63	3.601,74
06	Bombeiro	7241-10	1	serviço	12	R\$ 3.388,41	R\$ 3.388,41	3.614,30
07	Eletricista	9511-05	1	serviço	12	R\$ 3.837,16	R\$ 3.837,16	4.092,97
08	Tratador de Animais	6230-20	1	serviço	12	R\$ 3.282,84	R\$ 3.282,84	3.501,70
09	Operador de Micro	3172-05	5	serviço	12	R\$ 3.782,50	R\$ 18.912,50	20.173,33
10	Agente de Portaria	5174-15	2	serviço	12	R\$ 3.314,18	R\$ 6.628,36	7.070,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



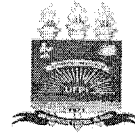
12	Copeiro	5134-25	2	serviço	12	R\$ 3.029,99	R\$ 6.059,98	6.463,98
13	Atendente	4221-10	1	serviço	12	R\$ 3.089,97	R\$ 3.089,97	3.295,97
15	Contínuo	4122-05	3	serviço	12	R\$ 3.064,15	R\$ 9.192,45	9.805,28
16	Recepcionista	4221-05	1	serviço	12	R\$ 3.419,76	R\$ 3.419,76	3.647,74
VALOR MENSAL							R\$ 61.188,06	
VALOR GLOBAL (32 DIAS)							R\$ 65.267,26	

03/02/2022 A 13/10/2022								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. EMPREGADOS	UNID.	QT. DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (251 DIAS)
05	Marceneiro	7711-05	1	serviço	12	R\$ 3.302,06	R\$ 3.302,06	27.627,24
06	Bombeiro	7241-10	1	serviço	12	R\$ 3.313,84	R\$ 3.313,84	27.725,79
07	Eletricista	9511-05	1	serviço	12	R\$ 3.751,45	R\$ 3.751,45	31.387,13
08	Tratador de Animais	6230-20	1	serviço	12	R\$ 3.210,98	R\$ 3.210,98	26.865,20
09	Operador de Micro	3172-05	5	serviço	12	R\$ 3.698,57	R\$ 18.492,85	154.723,51
10	Agente de Portaria	5174-15	2	serviço	12	R\$ 3.242,33	R\$ 6.484,66	54.254,99
12	Copeiro	5134-25	2	serviço	12	R\$ 2.964,57	R\$ 5.929,14	49.607,14
13	Atendente	4221-10	1	serviço	12	R\$ 3.023,89	R\$ 3.023,89	25.299,88
15	Contínuo	4122-05	3	serviço	12	R\$ 2.998,74	R\$ 8.996,22	75.268,37
16	Recepcionista	4221-05	1	serviço	12	R\$ 3.345,20	R\$ 3.345,20	27.988,17
VALOR MENSAL							R\$ 59.850,29	
VALOR GLOBAL (251 DIAS)							R\$ 500.747,43	

14/10/2022 A 31/12/2022								
ITEM	CARGO	CBO	QTD. EMPREGADOS	UNID.	QT. DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (77 DIAS)
05	Marceneiro	7711-05	1	serviço	12	R\$ 3.302,06	R\$ 3.302,06	8.475,29
06	Bombeiro	7241-10	1	serviço	12	R\$ 3.313,84	R\$ 3.313,84	8.505,52
07	Eletricista	9511-05	2	serviço	12	R\$ 3.751,45	R\$ 7.502,90	19.257,44
08	Tratador de Animais	6230-20	1	serviço	12	R\$ 3.210,98	R\$ 3.210,98	8.241,52
09	Operador de Micro	3172-05	5	serviço	12	R\$ 3.698,57	R\$ 18.492,85	47.464,98
10	Agente de Portaria	5174-15	2	serviço	12	R\$ 3.242,33	R\$ 6.484,66	16.643,96
12	Copeiro	5134-25	2	serviço	12	R\$ 2.964,57	R\$ 5.929,14	15.218,13
13	Atendente	4221-10	1	serviço	12	R\$ 3.023,89	R\$ 3.023,89	7.761,32
15	Contínuo	4122-05	3	serviço	12	R\$ 2.998,74	R\$ 8.996,22	23.090,30
16	Recepcionista	4221-05	1	serviço	12	R\$ 3.345,20	R\$ 3.345,20	8.586,01
VALOR MENSAL							R\$ 63.601,74	
VALOR GLOBAL (77 DIAS)							R\$ 163.244,47	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



PLANILHA RESUMO DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO 2022	
PERÍODO	VALOR PROPORCIONAL
01/01/2022 a 02/02/2022	65.267,26
03/02/2022 A 13/10/2022	500.747,43
14/10/2022 A 31/12/2022	163.244,47
TOTAL ANUAL	RS 729.259,16

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170307/170305 FONTE: 1000/1444

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **RS 38.161,04 (trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos.)**

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 03 de Agosto de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

21	Departamento de Morfologia IB	01 vaga/ 40h DE	Anatomia Humana - Odontologia	1º FERNANDA NEDEL - 9,39 2º PEDRO HENRIQUE DE AZAMBUJA CARVALHO - 8,44 3º JOSÉ RICARDO SOUSA COSTA - 8,43 4º FELIPE MARTINS SILVEIRA - 8,38 5º CAMILA LEAL SONEGO - 7,25
22	Departamento de Museologia, Conservação e Restauro ICH	01 vaga/ 40h DE	Conservação e Restauração	1º MIRELLA MORAES DE BORBA - 7,47
23	Departamento de Cirurgia Geral FAMED	1 vaga/ 40h Sem DE	Anestesiologia	1º HELENA ROTTA PEREIRA - 7,18 2º PRISCILA PICCIN - 7,03

B. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:

AGUARDA ANÁLISE DE RECURSOS

C. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA CANDIDATOS PCD:

Não há candidatos PCD aprovados.

*Nota final de classificação do candidato conforme Resolução 40/2022.

** Candidato concorre também em lista de reserva de vaga.

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de PessoalURSULA ROSA DA SILVA
Vice-Reitora da Reitoria

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 23111.002192/2020-49.
Pregão: Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 07.983.707/0001-04 - MISEL - MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 e o processo ufpi nº 23111.038156/2020-88; e a revisão contratual, através da adequação da planilha de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019, tendo como base o art. 65 §5º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 31/07/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 322.729,20. Data de Assinatura: 31/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23111.064293/2019-83.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2022/2022 e o processo ufpi nº 23111.020535/2017-62, tendo como base o art. 65, § 5º da lei nº 8.666/93.
itens repactuados:
a)salário - base - reajuste de 10,16%;
b)vale alimentação - R\$ 383,59;
c)vale transporte - R\$ 5,00;
d)redução dos custos não renováveis;
e)reajuste dos insumos
f)acréscimo de posto.
fundamentação legal: art. 65 da lei 8.666/93 e arts. 53 a 61 da in nº 05/2017.. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 763.220,88. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 30, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 22, de 21/06/2023 - Publicado no DOU em 26/06/2023

UNIDADE ACADÊMICA / PROCESSO	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Oceanografia / Processo nº 23116.008362/2023-41	Bioquímica Estrutural e Metabólica; Tópicos Especiais Iv - Bioquímica Marinha; Ciências do Ambiente.	MATHEUS MÜLLING DOS SANTOS	9,1	1º
		MAURO EUGÊNIO MEDINA NUNES	7,8	2º
		JULIANA DA SILVA FONSECA	7,8	3º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO Nº 65/2023-PRAD

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 18/2023**

Comunicamos o cancelamento do aviso de anulação da licitação supracitada, processo nº 23118.000790/2023, publicada no D.O.U de 14/07/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Seguro Total para os veículos oficiais, com cobertura compreensiva e cobertura para RCF (Responsabilidade Civil facultativa) resultantes de sinistros, pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Novo Edital: 04/08/2023 das 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro Centro - PORTO VELHO - RO Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KESSIA VIDAL FELIX
Pregoeira

(SIDEC - 03/08/2023) 154055-15254-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 66/2023-PRAD

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2965, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.943/0001-90, torna público que, em conformidade com o art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, através da Coordenadoria de Patrimônio, procedeu em 22/11/2022 com o envio da ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 245/2022 junto à empresa JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.735.522/0001-90, situada rua IVAI 1695 CENTRO, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado de Paraná, através dos endereço eletrônico: joao.asindustria@gmail.com, referente ao empenho 2022NE000631 do Pregão Eletrônico PE SRP Nº 18/2022/UNIR e Ata de Registro de Preço nº 24/2022/CCC/DCCL/PRAD/UNIR. Neste sentido, solicitamos a contratada que realize a retirada do empenho 2022NE000631 e da Ordem de Fornecimento Nº 245/2022, e informamos que os bens objeto da aquisição serão utilizados para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal de Rondônia, devendo ser entregues no Campus Porto Velho: BR 364, km 9,5. Sentido Acre. S/N. CEP: 76834-899, Zona Rural. Porto Velho/RO. Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato pelo telefone (69) 2182-2154 ou Email: dma@unir.br. A execução do contrato ocorrerá conforme o termo de referência do edital e Ata RP nº 24/2022/ME. Pelo descumprimento, a contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas no instrumento convocatório.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de AdministraçãoMARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.020027/2023-51.
Dispensa Nº 79/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços, por parte da FAI•UFSCar, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do projeto de extensão "X Encontro da Rede de Estudos Rurais - terra, fome e poder: desafios para o rural contemporâneo - 15402".
Fundamento Legal: . Vigência: 03/08/2023 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23112001085202386. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos, materiais e acessórios para combate a incêndio, com as devidas sinalizações, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DANIEL VIEIRA WALTER KRAUCHER
Pregoeiro

(SIDEC - 03/08/2023) 154049-15266-2023NE800001

